Dossiê da emenda Pix 202629350009

Plano de ação 09032026-095189 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Magda Mofatto
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOAO D'ALIANCA (GO)
Município / IBGE	São João d'Aliança / 5220009
População (IBGE)	15290
Valor previsto	R$ 298.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 298.500,00
Valor repassado	R$ 298.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição de bens permanentes (GND 4), composto por dois AUTOMÓVEIS UTILITÁRIIOS tipo MINIVAN SEM ACESSIBILIDADE, para sete passageiro, potência mínima/igual/superior a 1.6 CV, transmissão automática, com 4 (quatro) portas laterais e uma quinta porta traseira para acesso ao porta malas, combustível bicombustível (álcool/gasolina), equipado com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, air bags frontais (motorista e passageiro), sistema de freios abs, vidros e travas elétricos, sistema de som com radio am/fm, entrada mp3/usb, alto-falantes, jogo de tapetes, película protetora (insulfilm), encostos de cabeça ajustáveis, cintos de segurança em todos os assentos, estepe, macaco e chave de roda, fabricação ano 2026, cor branca, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João D'Aliança GO, localizada na Rua Goiás, Qd 47, Lt 06 - Centro - São João d Aliança, CEP 73760-000 e o outro a ser destinado. As aquisições gerarão eficiência e economicidade em comparação com veículos antigos ou locação, visando reduzir custos com reparos frequentes, consumo excessivo de combustível, tempo de inatividade, atendendo ao princípio da economicidade ao município.. A ação está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que prevê o fortalecimento da infraestrutura para que as equipes cheguem aos territórios onde o atendimento é mais necessário.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202629350009 de Magda Mofatto
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 298.500,00: 2026OB004351

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-23 - R$ 37.307,50 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS, PARA ATENDER FAMILIAS RESIDENTES NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA E QUE SE ENCONTRAM E SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PROCESSO EM ANEXO.

Fornecedor: LIMA E SILVEIRA REPRESENTACOES E TRANSPORTE LTDA (59200959000113)

Análise: O documento público trata da aquisição de cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a aquisição de dois automóveis utilitários tipo minivan para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 37.307,50) é muito inferior ao valor repassado declarado (R$ 298.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o

recurso da emenda tenha sido empregado na aquisição descrita no documento; trata-se de incompatibilidade de objeto e valor, configurando apenas um indício a ser verificado, sem afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01313113000100/2026/966

[pncp_contrato] 2026-09-22 - R$ 524.900,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Este contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY SINTÉTICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA.

Fornecedor: HSC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (49856007000107)

Análise: O objeto do contrato encontrado (execução de obras de construção de campo de futebol society sintético) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de dois automóveis utilitários tipo minivan para a Secretaria Municipal de Assistência Social). O valor do documento (R$ 524.900,00) também difere do valor repassado informado (R$ 298.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de divergência entre objeto e valor, que não deve ser lido como irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01313113000100/2026/1755

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95189/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95189/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/95189/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202629350009

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.